

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO CEAVA

Organização da Sociedade Civil/Proponente: **CEAVA – CENTRO DE ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE VACARIA-RS**, CNPJ: 88.680.749/0001-78, Rua Ramiro Barcelos, nº 276, Bairro Centro, Vacaria/RS Objeto proposto: termo de parceria com o fim de realizar a administração financeira do **Programa Infância Melhor**, com a orientação e acompanhamento de famílias e gestantes buscando a prevenção e redução de doenças infantis e desigualdades sociais das crianças de 0 a 6 anos. Valor total do repasse mensal: R\$ 39.767,04 (trinta e nove mil setecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos). Período: 90 dias a contar da assinatura do Termo de Parceria, Justificativa: Com as garantias constitucionais e a urgência na oferta do serviço, a realização do chamamento público, com todos os prazos legais a serem respeitados representaria a paralisação de tais serviços, causando prejuízos ao interesse público, art. 30, I da lei 13019/14. Justificamos, assim, a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento entre o Município de Vacaria e CEAVA, uma vez que os serviços em questão merecem ser tratados de forma continuada e ininterrupta.

Vacaria, 29 de Novembro de 2017.

Amadeu de Almeida Boeira
Prefeito Municipal de Vacaria